

JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:6399B356

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 45/2023 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3975-6	Saiane Marchesini	23/01/2023	01	Cleiton Dahmer CRM 34.332

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 24 de Janeiro de 2023.**

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:A1E290FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 46/2023 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3880-6	Pamela Hentz Cappellari	17/01/2023	02	Roberto G. Terrazas CRM 20.981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,**IBIRAIARAS, 24 DE JANEIRO DE 2023.**

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 24 de Janeiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:7A2EAE55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.723/2023

Nomeia Comissão transitória de gestão, Plano de Carreira dos servidores públicos municipais estatutários.

ZALO BUENO GOMES DA SILVA, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **COMISSÃO TRANSITÓRIA DE GESTÃO, PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS**, que será presidida pelo servidor designado em primeiro lugar, conforme segue:

- Lair Lagemann – Presidente
- Eduardo Henrique Krammes
- Eder Luis Donato
- Guilherme Decker Kloeckner
- Marcelo Gunchoroski
- Jeferson Müller
- Roberta Suelen Ahlert Durigon
- Volnei Carlos Neis
- Luciana Agnes
- Adedir Wilsman
- Geovaldir Rezende
- Volmir Christ
- Gabriel Tonini
- Aline Wilges Neuland
- Alice Vogt da Trindade

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de janeiro de 2023.

ZALO BUENO GOMES DA SILVA,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B5D1F3F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI 004-2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 07 de

fevereiro de 2023, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI 004-2023, tipo menor preço, cotação por item (mês), cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de Oficinas e cursos de panificação, carga horária de 24 horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. Os interessados deverão acessar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 25 de janeiro de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Pregoeira

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:582F830A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ/RS ERRATA -
CONCORRÊNCIA Nº 013/2022 – JULGAMENTO FINAL,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ERRATA - Concorrência nº 013/2022 – Julgamento Final,
Adjudicação e Homologação**

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o julgamento final e homologação do edital em epígrafe, pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 19/01/2023, sendo vencedora e adjudicatária do objeto do certame a empresa **POLIBOX SISTEMA CONSTRUTIVOS LTDA**, no valor global de R\$ 1.154.913,20. Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro – Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 23 de Janeiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Cardoso Marques

Código Identificador:12AA9E11

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023 -
FAMURS**

Contratada: EXPRESSO SAO JOSE LTDA – OBJETO – Aquisição de vales transportes intermunicipais para servidores da rede municipal de ensino para o ano 2023, por estimativa.

Valor: R\$ 77.250,00

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 24 de Janeiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Silvestri

Código Identificador:776D7188

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023 -
FAMURS**

Contratada: FAMURS-FEDERACAO ASSOC.MUN.DO RS – OBJETO – Contratação de curso, II Seminário de Comunicação da FAMURS, para aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria de Comunicação e Transparência, a se realizar nos dias 19 e 20 de abril de 2023, em Porto Alegre/RS.

Valor: R\$ 600,00

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 24 de Janeiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Silvestri

Código Identificador:624CF078

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2023 “REVOGA PORTARIA Nº 052/2023 E
DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE
APOIO”**

PORTARIA Nº 232/2023

“REVOGA PORTARIA Nº 052/2023 E DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **04/01/2023**, conforme abaixo, o Agente de Contratação (Titular e Suplente) e a Equipe de Apoio do Pedido de Compras nº 261/2023 – Processo nº 1340/2023, que tem como objeto, Aquisição emergencial de bombonas fabricadas em polietileno que servirão como lixeiras que serão dispostas a Beira Mar de Imbé para o comércio local, para eventos realizados pela Prefeitura de Imbé e outros locais onde haja necessidade.

Secretaria Municipal de Limpeza Urbana			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Agente de Contratação Titular	Josilene de Borba Rodrigues	6435	Contínuo
Agente de Contratação Suplente	Felipe de Azevedo Seitenfus	16443	Serviços Gerais
Equipe de Apoio	Fernando de Souza Roxo	9264	Diretor de Limpeza Urbana
Equipe de Apoio	Miriam Rosa Russo	15522	Dirigente de Núcleo

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação designado no Art. 1º, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Compete à Equipe de Apoio designada no Art. 1º, auxiliar o Agente de Contratação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Parágrafo único Cumpre ao Agente de Contratação Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 052, de 13/01/2023.